



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 14/07/2022
Canindé de São Francisco - SE
14 de Julho de 2022

DECRETO Nº 237/2022
De 14 de julho de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 9126

Decreta Luto Oficial no Município de Canindé de São Francisco, em razão do falecimento do Senhor **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**, ex-vereador do Município de Canindé de São Francisco - SE, ocorrido no dia de hoje, 14 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que em face dos relevantes e notáveis serviços prestados ao Município;

CONSIDERANDO, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Canindé de São Francisco - SE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, a partir de hoje, 14 de julho de 2022 até o dia 16 de julho de 2022, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, em razão do falecimento do ex-vereador do Município de Canindé de São Francisco, o Senhor **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco - SE, 14 de julho de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal